



Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 7.210 DE 1º DE JANEIRO DE 2017.

NOMEIA SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ASSUNTOS JURÍDICOS.

**JOSÉ LUIS RICI, Prefeito da
Estância Turística de Barra Bonita,
Estado de São Paulo, usando das
atribuições que lhe são conferidas por Lei,
e nos termos da Lei Complementar nº 117, de
07 de abril de 2014 e Lei nº 3.200, de 16 de
dezembro de 2016,**

R E S O L V E :

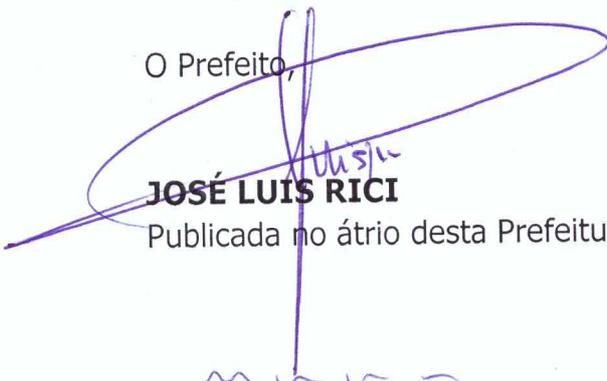
Art. 1º - Fica o Sr. LOURIVAL ARTUR MORI, portador do RG/SP. 15.807.507, nomeado, a partir de 02 de janeiro de 2017, como SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS, na qualidade de agente político, de Nível Superior, com subsídio mensal de R\$ 5.233,08 (cinco mil, duzentos e vinte e três reais e oito centavos), fixado através da Lei nº 3.200, de 16 de dezembro de 2016.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, podendo ser suplementadas em ocasião oportuna e se necessário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,
1º de janeiro de 2017.

O Prefeito,


JOSÉ LUIS RICI

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos